

**DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2020, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro - CE-RJ, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES** após a publicação do resultado das eleições ano do CAU, realizada em 15 de outubro de 2020.

Adir Ben Kauss

Coordenador – CE-RJ

Considerando a autorização desta Comissão Eleitoral, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos integrantes e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

NANDERSON PANTOJA  
Assistente Administrativo – CAU/RJ